



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na 1ª Serventia de Registro Geral de Água Branca - Piauí, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob o nº 9139, o seguinte IMÓVEL: **“UM TERRENO SITUADO NA RUA DEPUTADO GOMES CALADO, S/N, LOTE-10, QD- "W", LOTEAMENTO JOÃO MACEDO, BAIRRO COMPASA, NESTA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ. COM OS SEGUINTE LIMITES E METRAGENS: FRENTE MEDINDO 9,00M (NOVE METROS), LIMITANDO-SE COM A RUA DEPUTADO GOMES CALADO; FUNDO MEDINDO 9,00M (NOVE METROS), LIMITANDO-SE COM O LOTE 06; LATERAL DIREITA MEDINDO 20,00M (VINTE METROS), LIMITANDO-SE COM LOTE-09; E, LATERAL ESQUERDA MEDINDO 20,00M (VINTE METROS), LIMITANDO-SE COM O LOTE-11. TOTALIZANDO 180,00M². CONFORME ART Nº 00019078670155429617, responsável Técnico em Estradas JOSÉ WELLINGTON ALEXANDRINO COELHO CREA-PI 16076788372. REGISTRO ANTERIOR: CUJO IMÓVEL OS OUTORGANTES VENDEDORES ADQUIRIRAM POR HERANÇA NO ESPÓLIO DE JOÃO MACEDO DE CARVALHO, EXTRAÍDA DOS AUTOS DE INVENTÁRIO Nº 3625/96, REGISTRADO SOB O Nº R-2-2348, FLS. 39, LIVRO 02-B, DESTA SERVENTIA. VENDEDOR (ES): OLIMPIO LOPES DE CARVALHO, RG nº 254685 SSP/PI, CPF nº 130.863.243-68 e SOCORRO DE MARIA MACÊDO, RG nº 202.232 SSP/PI, CPF nº 067.109.303-78, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na Rua Mercedes Rubins, S/N, nesta cidade. COMPRADOR(A): WANDERSON PAZ FILGUEIRAS, brasileiro, maior, solteiro, pintor, portador(a) do CPF/MF: 063.896.233-13, RG nº 3.631.840 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Neo, nº 31, nesta cidade. TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 75, folhas 113/113V, datada de 13 de maio de 2016, desta serventia. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O referido é verdade e dou fé. Água Branca Piauí, 18 de maio de 2016.**

AV-1 – 9139 – Protocolo: 3722 de 29/12/2025. SUPRIMENTO DE ATO – Fica suprida o ato AV-1-9139 da matrícula 9139, do Livro 2 da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), como segue: **“AV-1-9139 — EDIFICAÇÃO: UMA CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA DEPUTADO GOMES CALADO, S/N, LOTE – 10, QUADRA – W, LOTEAMENTO JOÃO MACEDO, BAIRRO COMPASA, NESTA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, constituída de: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, área construída 63,00m².”** O referido é verdade e dou fé. Água Branca – PI, 29 de Dezembro de 2025. Eu, Anelena da

Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIR98112 - MIEE**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra.

AV-2 – 9139 – Protocolo: 3722 de 29/12/2025. SUPRIMENTO DE ATO – Fica suprida o ato R-2-9139 da matrícula 9139, do Livro 2 da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), como segue: “**R-2-9139 — COMPRA E VENDA** — O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES): ANTONIO NETO GOMES FERREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/05/1983, motorista de veículos de transporte de carga, portador(a) de CNH nº 04556033549, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 28/05/2015 e do CPF 004.300.103-38, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Ribeiro Gonçalves, 1197, Prox Jurandi, Centro em Água Branca/PI, **por compra feita VENDEDOR(ES): WANDERSON PAZ FILGUEIRAS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/02/1994, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3631840, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 20/08/2014 e do CPF 063.896.233-13, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Do Neo, 31, Centro em Agua Branca/PI; pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), referente ao financiamento concedido pela credora; R\$ 10.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/união (complemento); R\$ 5.600,00; Recursos próprios; R\$ 0,00, Recursos da conta vinculada do FGTS. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, CONTRATO Nº 8.4444.1417645-7, datado de 22 de Dezembro de 2016. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI no valor original de R\$ 1.560,00 e Via do Contrato de Compra e Venda, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.131,42. FERMOJUPI/TJ: R\$ 213,15. Selos: R\$ 0,20. Data do pagamento: 27/12/2016. Água Branca – PI, 06 de janeiro de 2016. Eu, Antônia Leal Pires Ferreira Leite, Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.” O referido é verdade e dou fé. Água Branca – PI, 30 de Dezembro de 2025. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIR98113 - UJHY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra.

AV-3 – 9139 – Protocolo: 3722 de 29/12/2025. SUPRIMENTO DE ATO – Fica suprida o ato R-3-9139 da matrícula 9139, do Livro 2 da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art.



197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), como segue: “**R-3-9139 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por ROBSON ADRIANO DE FREITAS BANDEIRA, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 24 de dezembro de 1975, economiário, portador(a) da carteira de identidade 1.343.341, expedida por SSP/PI em 07/11/2011 e do CPF 497.666.003-68 conforme procuração lavrada às folhas 24 e 25, do livro 2897, em 18 de agosto de 2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto – Tabelionato Borges Teixeira, de Brasília, DF e substabelecimento de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – 3º circunscrição Bela Lysia Bucar Lopes de Sousa, de Teresina, PI, doravante denominada CAIXA. Com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários: **ANTONIO NETO GOMES FERREIRA**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). PRAZOS DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5.0000%, Efetiva 5.1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 20/01/2017, no valor inicial de R\$ 347,84 (trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, contrato de nº 8.4444.1417645-7, datado de 22/12/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.123,26. FERMOJUPI/TJ: R\$ 212,33. Selos: R\$ 0,10. Data do pagamento: 27/12/2016. Água Branca – PI, 06 de Janeiro de 2017. Eu, Antônia Leal Pires Ferreira Leite, Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 06 de Janeiro de 2017. Antônia Leal Pires Ferreira Leite. Tabeliã Interina” O referido é verdade e dou fé. Água Branca – PI, 30 de Dezembro de 2025. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIR98114 - Q5H1**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra.

AV. 4 / 9139. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo: 3723 de 30/12/2025, do Livro nº 1 – A requerimento de Consolidação, datado de 24/09/2025, por meio da plataforma SAEC - protocolo IN00850499C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruída com Documento de Arrecadação Municipal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel - ITBI no valor de

R\$ 1.656,82 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, haja vista que o/a fiduciante **ANTONIO NETO GOMES FERREIRA**, já qualificado (a), deixou de purgar a mora no prazo legal após devidamente intimada pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 14/07/2025. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 82.840,85 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo nº 71460. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do proprietário, com resultado negativo, conforme códigos hash: 2eh98kv8yu. O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 30/12/2025. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 433,14; FERMOJUPI: R\$ 86,62; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 34,65; FEAD: R\$ 4,34; FMADPEP: R\$ 4,34; Total: R\$ 563,61 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIZ96777 - 925R**, **AIZ96778 - EGTS**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.” **Nada mais.** 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do (s) proprietários em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; 2- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Água Branca – PI, 18 de Maio de 2016. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIZ96779 - DC79**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Água Branca, 30 de Dezembro de 2025.

Anelena da Costa Barradas Bezerra
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UP2UY-9SEYN-A48BN-SH3SV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anelena Da Costa Barradas (CPF ***.689.453-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UP2UY-9SEYN-A48BN-SH3SV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>